



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE INDAIATUBA

SECRETARIA GERAL DO MUNICÍPIO
ASSESSORIA TÉCNICA LEGISLATIVA

LEI Nº 5.739 DE 13 DE ABRIL DE 2010.
(Vereador: Luiz Carlos Chiaparine)

Aut. Nº	45/10
P.L. Nº	55/10
Publ.:	16/04/10

“Denomina Rua WALSER BARNABÉ, o logradouro público do loteamento denominado “Vila Verde” que especifica”.

REINALDO NOGUEIRA LOPES CRUZ, Prefeito do Município de Indaiatuba, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

FAZ SABER que a Câmara do Município de Indaiatuba aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte lei:

Art. 1º - Fica denominada Rua WALSER BARNABÉ, a Rua 02 do loteamento denominado “Vila Verde”.

Art. 2º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura do Município de Indaiatuba, aos 13 de abril de 2010.


REINALDO NOGUEIRA LOPES CRUZ
PREFEITO